

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 059, de 12 de novembro de 2003

INSCRIÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 17 de novembro a 17 de dezembro de 2003, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (código 887), em nível de Mestrado, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos.

1.1 – Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 – Controle da Qualidade e Avaliação Biofarmacêutica de Insumos e Medicamentos: 12 (doze) vagas;

1.1.2 – Produtos Naturais: 04 (quatro) vagas.

2 – CLIENTELA: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 – Cópia do Diploma, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2003 devendo ser, obrigatoriamente, apresentado o Certificado de Conclusão do Curso no ato da matrícula;

3.3 – histórico escolar do Curso de Graduação;

3.4 – Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 – “Curriculum Vitae” documentado, de acordo com modelo disponível na Coordenação do Programa, sala 1135, do Centro de Ciências da Saúde (CCS) ou Curriculum modelo Lattes;

3.6 – Pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – A seleção será realizada no período de 14 a 16 de janeiro de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4.2 - A seleção constará de:

4.2.1 - prova escrita sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, com peso 2,0 (dois), realizada dia 15 de janeiro de 2003, às 8h30 minutos, sala 1446, com duração de 2 (duas) horas, com peso 02 (dois). Será permitido o uso de calculadora. O programa e bibliografia recomendada poderão ser obtidos na Coordenação do Programa.

4.2.2 - prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada dia 15 de janeiro de 2003, às 11h, no mesmo local da prova anterior, com duração de 1 (uma) hora e peso 1,0 (um). Permitir-se-á o uso de dicionário;

4.2.3 - entrevista e apresentação do pré-projeto, será realizada no mesmo local das provas anteriores, com peso 3,0 (três). A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência, por escrito, a cada candidato;

4.2.4 - avaliação do "Curriculum Vitae", com peso 4,0 (quatro);

4.3 - A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

4.4 –O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2004, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, do prédio da Administração Central, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor